



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 574 DE 03 DE ABRIL DE 2025

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, pela Lei nº 5.352, de 18 de dezembro de 2008, e o que consta dos autos do processo nº SEI040014/016071/2025.

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 15, da Resolução Conjunta SEFAZ/RIOPREVIDENCIA nº 46, de julho de 2018;
- o disposto no art. 16 do Decreto Estadual nº 47.844, de 26 novembro de 2021;
- a necessidade de otimização dos procedimentos administrativos de aposentadoria e pensão;
- a necessidade em dar celeridade e eficiência na condução da gestão de processos administrativos, a qual reverte em prol da coletividade;

RESOLVE :

Art. 1º - Delegar competência a Flávia de Sá Góes Mourão, ID 5032914-6, Gerente da Gerência de Certidão e Aposentadoria, da Diretoria de Seguridade, para praticar os seguintes atos:

I - emitir o ato de aposentadoria referente, exclusivamente, aos servidores públicos dos órgãos e secretarias do Poder Executivo que estão incluídos no Projeto de Centralização de Aposentadoria do Estado do Rio de Janeiro.

RIOPREVIDÊNCIA



II - homologação de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, de que trata a Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 148/2009, alterada pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 256/2014 e pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 343/2018.

III - assinar os despachos de deferimento ou indeferimento de isenção de imposto de renda dos inativos.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria RIOPREV/PRESI Nº 503 de 20 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente